



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº. 682/2013

São Luís, 26 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 3456/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar o pagamento de 18 ½ (dezoito e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161754, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 1º a 19/07/2013, em virtude da vacância do cargo de juiz titular na referida unidade judiciária.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 19/07/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO